



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº  
39684/2005

Recebido em: 03, 04, 2005

Horário: 12:53 horas

Rubrica: [Signature]

INDICAÇÃO Nº 97 /2025

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 04/04/2005

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Saulo de Souza Ribeiro Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a conclusão do calçamento na Rua da Pracinha, em Cedrolândia, interior de Nova Venécia-ES.

**JUSTIFICATIVA**

O calçamento em nossas ruas é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não pavimentadas, a população local vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

[Signature]

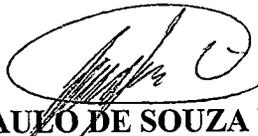


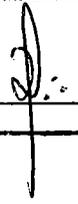
***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem sua rua pavimentada, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão do calçamento na referida rua certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de abril 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**SAULO DE SOUZA RIBEIRO**  
Vereador pelo PL

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
em <u>03/04/2025</u>

Presidente da CMNV-ES

Publicado no âmbito da  
Câmara Municipal  
Em 03/04/2025